

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 484/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 019/2023, celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0033-85, com sede na Rua Paraná, nº 217, Edifício Orion, Sala 1001, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP: 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ALFA EXCELÊNCIA DIAGNOSTICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.423.730/0001-02, com sede na Rua Tamekichi Takano, nº 445, Centro, Registro/SP, CEP: 11.900-000, representada neste ato por seus sócios administradores, o **Sr. Ibrahim Rogério Jarochinski Marinho**, inscrito no CPF sob nº 131.930.358-75 e/ou a **Sra. Irene Salustiano Nascimento**, inscrita no CPF sob o nº 083.269.508-90, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 23 de julho de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 484/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em análises clínicas, em atendimento à UPA Jardim Revista, localizada em Suzano/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de **14 de fevereiro de 2024**, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 484/2023, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências, administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.



Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida na competência da prestação de serviços em janeiro/2024 e o proporcional a fevereiro/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Suzano/SP, 08 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 09/02/2024 09:19:21 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Ibrahim Rogério Jaroehinski Marinho
CPF: ***.930.358-**
Data: 09/02/2024 10:40:26 -03:00



ALFA EXCELÊNCIA DIAGNOSTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Andressa Angelone
CPF: ***.405.278-**
Data: 09/02/2024 10:00:01 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Suellen dos Santos Pereira
CPF: ***.076.308-**
Data: 09/02/2024 11:17:32 -03:00



NOME

CPF

NOME

CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PBAVN-8ZNY8-FXNNB-E3544

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 09/02/2024 09:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.20.38	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
J4SKYUTOiU3HEU5yT0qfch5ogrzjq OuZe2R+hN2uil=	
SHA-256	

- ✓ Andressa Angelone (CPF ***.405.278-**) em 09/02/2024 10:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.81.10	Não disponível
Autenticação	andressa.angelone@ints.org.br (Verificado)
Login	
jY7gWOYUvsKI3YZD76W1NQNesF52mB8EpiIjT3OrOjQ=	
SHA-256	

- ✓ Ibrahim Rogério Jarochinski Marinho (CPF ***.930.358-**) em 09/02/2024 10:40
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.37.146.136	Lat: -24,490803 Long: -47,838003 Precisão: 5402 (metros)
Autenticação	irjmarinho@gmail.com (Verificado)
Login	
eTj/s5ow3X8wsjt6ZvbNz7yGM4QnzqIJDIVO/GuKoFg=	
SHA-256	

- ✓ Suellen dos Santos Pereira (CPF ***.076.308-**) em 09/02/2024 11:17 -
Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
191.37.146.136	Lat: -24,490803 Long: -47,838003 Precisão: 5402 (metros)
Autenticação	suellen.alfadiagnostica@gmail.com (Verificado)
Login	
We4S8B8qaUXE8EvXc8YV2hh2MkOXuws8yhiaPaoJ9Wo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PBAVN-8ZNY8-FXNNB-E3544>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: UPA JARDIM REVISTA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: ALFA EXCELENCIA DIAGNOSTICA LTDA	CNPJ: 20.423.730/0001-02
OBJETO: Análises Clínicas	
<p>Venho por meio deste, solicitar a rescisão contratual referente ao Contrato de nº CTR 484/2023, em atendimento a UPA JARDIM REVISTA, localizada em Suzano-SP.</p> <p>Centro de Custo: UPA JARDIM REVISTA Notificação: Sem notificação Data de rescisão contratual: 14 de fevereiro de 2024 Pendência Financeira: Competência de JANEIRO/24 e FEVEREIRO/24 proporcional até a data de rescisão 14/02/2024.</p>	
Solicitante: Andressa Angelone – Diretora da Unidade	Assinado eletronicamente por: Andressa Angelone CPF: ***.405.278-** Data: 07/02/2024 17:08:22 -03:00



Esse documento foi assinado por Andressa Angelone. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/BTV3F-BX-GQW-NHBN7-Y2SYM>



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrazil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BTV3F-BXGQW-NHBN7-Y2SYM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andressa Angelone (CPF *****.405.278-****) em 07/02/2024 17:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.81.10	Não disponível
Autenticação	andressa.angelone@ints.org.br (Verificado)
Login	
I9n/jlJ4/5wvp0rZblwQjhC7g3kfeS/c+dUtB8BBK+l=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BTV3F-BXGQW-NHBN7-Y2SYM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>